DECRETO Nº 053, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Exonera a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 1047/2026.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 02 de fevereiro de 2026, a servidora **ANDREZA NATALIA DE PAULI**, matrícula **49781**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
04/02/2026 14:57:20

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
04/02/2026 15:20:08

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: c5ddb06a-e381-465f-a8b0-ea54379ad20b - Página 1/1

SAV/DGP